



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA JM- CONTRATO Nº156/17

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/17 E CONVITE Nº 11/17

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 18.313.825/0001-21, com sede na Praça Manuel de Assis, n. 272, Centro, CEP 35.695-000, em Igaratinga/MG, Minas Gerais, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, RENATO DE FARIA GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº 038.587.786-21 e no RG sob nº MG-10.411.316 SSPMG, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa JM Laboratório Diesel LTDA – ME inscrita no CNPJ sob n.º 01.959.155/0001-12, com endereço profissional na Rua Alameda das Caviúnas nº161, Jardim das Piteiras, CEP 35661-238, situado em Pará de Minas, através de sua administradora sócia Clarice Aparecida Camargos de Oliveira, brasileira, casada, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/EUROCARGO 170E22 ANO 2010/2011, CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L1113 ANO 1981 E ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMIDI O ANO 2008/2009 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVITE ANEXO I.**

#### LOTE I CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L 1113

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PEÇA MOTOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	01	BRONZINA DE MANCAL 075	R\$ 358,10	R\$ 358,10
02	01	BRONZINA DE BIELA 050	R\$ 225,80	R\$ 225,80
03	06	PISTÃO C/ ANEL 1299	R\$ 293,77	R\$ 1.762,62
04	01	JOGO JUNTAS	R\$ 136,80	R\$ 136,80
05	01	MANCAL	R\$ 192,30	R\$ 192,30
06	01	BUCHA COMANDO	R\$ 58,60	R\$ 58,60
07	06	BUCHA BIELA	R\$ 24,70	R\$ 148,20
08	01	PISTA	R\$ 32,00	R\$ 32,00
09	01	PENEIRA BOMBA ÓLEO	R\$ 38,90	R\$ 38,90

*Camargos*

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

*[Handwritten signature]*





**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21



10	06	VÁLVULA ADMISSÃO	R\$ 16,80	R\$ 100,80
11	06	VÁLVULA ESCAPE	R\$ 18,56	R\$ 111,36
12	06	GUIA ADMISSÃO	R\$ 8,00	R\$ 48,00
13	06	GUIA ESCAPE	R\$ 8,20	R\$ 49,20
14	06	SEDE ADMISSÃO	R\$ 8,20	R\$ 49,20
15	06	SEDE ESCAPE	R\$ 9,38	R\$ 56,28
16	12	TUCHO	R\$ 16,50	R\$ 198,00
17	01	VÁLVULA BOMBA ÓLEO	R\$ 98,60	R\$ 98,60
18	02	BIELA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
19	01	EIXO COMANDO	R\$ 380,00	R\$ 380,00
		<b>BOMBA INJETORA</b>		
20	06	ELEMENTO BOMBA	R\$ 52,43	R\$ 314,58
21	06	VÁLVULA	R\$ 28,30	R\$ 169,80
22	01	ALAVANCA	R\$ 233,29	R\$ 233,29
23	01	EIXO ACELERADOR	R\$ 30,60	R\$ 30,60
24	01	PINO	R\$ 19,70	R\$ 19,70
25	01	CANTONEIRA	R\$ 138,83	R\$ 138,83
26	01	REPARO 131	R\$ 17,10	R\$ 17,10
27	01	REPARO 220	R\$ 29,60	R\$ 29,60
28	01	REPARO 044	R\$ 23,32	R\$ 23,32
29	01	VÁLVULA DE RETORNO	R\$ 101,40	R\$ 101,40
30	01	JUNTA	R\$ 45,12	R\$ 45,12
31	01	ANEL	R\$ 1,50	R\$ 1,50
32	01	JUNTA TAMPA LATERAL	R\$ 6,05	R\$ 6,05
33	01	PINO TERMINAL	R\$ 3,01	R\$ 3,01
34	01	MOLA	R\$ 18,38	R\$ 18,38
		<b>BICOS INJETORES</b>		
35	06	BICOS	R\$ 45,53	R\$ 273,18
36	06	PINOS	R\$ 16,82	R\$ 100,92
37	06	DISCOS	R\$ 39,81	R\$ 238,86

*spann*

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

*[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



		TOTAL PEÇAS:		R\$ 6.290,00
--	--	--------------	--	--------------

## SERVIÇOS:

**Bloco:** Encamisar, retificar, brunir, conferir alojamento do comando, retificar caixa fixa/rebaixamento, regular altura da camisa, plainar face do bloco e teste de alta pressão.

**EIXO VIRABREQUIM:** teste mangnaflux desempenar balanceamento eletro- dinâmico retifica de eixo móvel polir fixo móvel

**COMANDO DE VÁLVULAS:** teste de trincas conferir/polir, retificar colo do compressor, polir colo do compressor.

**CABEÇOTE DO MOTOR:** substituir guias, retificar guias substituir sedes retificar válvulas esmerilar/montar plainar face teste de alta pressão.

**BIELAS DO MOTOR:** conferir ajustar caixa, retificar , rebaixamento , embuchar , mandrilar , buchas/al.

**DIVERSOS:** balancear, volante, embucha ,mandrilar , retifica pontas, retificar cilindro de compressor, retificar biela de compressor.

**Valor Serviços: R\$ 3.210,00**

### LOTE II ÔNIBUS AGRAL/MASCA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PEÇA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	04	KITS MOTOR	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
02	01	JOGO DE JUNTAS	R\$ 796,00	R\$ 796,80
03	01	BOMBA DE DÁGUA	R\$ 428,80	R\$ 428,80
04	01	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 457,24	R\$ 457,24
05	01	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 466,16	R\$ 466,16
06	01	BRONZINA MÓVEL	R\$ 384,00	R\$ 384,00
07	01	ANEL ENCOSTO STD	R\$ 59,20	R\$ 59,20
08	01	COMANDO VÁLVULA	R\$ 752,00	R\$ 752,00
09	08	TUCHOS	R\$ 45,60	R\$ 364,80
10	01	BUCHA COMANDO	R\$ 48,30	R\$ 48,30
11	04	BUCHA BIELA	R\$ 33,60	R\$ 134,40
12	08	GUÍAS VÁLVULAS	R\$ 9,76	R\$ 78,08
13	04	VÁLVULAS ADMISSÃO	R\$ 28,80	R\$ 115,20

*Amara*

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**



14	04	VALVULAS ESCAPE	R\$ 92,80	R\$ 371,20
15	04	SEDE DE ESCAPE	R\$ 27,10	R\$ 108,40
16	04	SEDE DE ADMISSÃO	R\$ 35,32	R\$ 141,28
17	04	CALÇO CAMISA 0.15	R\$ 48,00	R\$ 192,00
18	08	BORRACHA CAMISA ANEL	R\$ 12,80	R\$ 102,40
19	01	FILTRO DIESEL	R\$ 57,60	R\$ 57,60
20	01	FILTRO OLEO MOTOR	R\$ 58,00	R\$ 58,00
21	10	LITROS ÓLEO MOTOR	R\$ 15,13	R\$ 151,30
22	01	VÁLVULA ALÍVIO	R\$ 182,40	R\$ 182,40
23	02	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 74,40	R\$ 74,40
<b>BOMBA ALTA PRESSÃO</b>				
24	01	PEÇAS	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>BICOS ELETRONICOS</b>				
25	04	BICOS, REPAROS, VÁLVULAS	R\$ 563,73	R\$ 2.254,92
		TOTAL PEÇAS:		R\$ 10.365,28

**SERVIÇOS:**

**Bloco:** Encamisar, retificar, brunir, conferir alojamento do comando, retificar caixa fixa/rebaixamento, regular altura da camisa, plainar face do bloco e teste de alta pressão.

**EIXO VIRABREQUIM:** teste mangnaflux desempenar balanceamento eletro- dinâmico retifica de eixo móvel polir fixo móvel

**COMANDO DE VÁLVULAS:** teste de trincas conferir/polir, retificar colo do compressor, polir colo do compressor.

**CABEÇOTE DO MOTOR:** substituir guias, retificar guias substituir sedes retificar válvulas esmerilar/montar plainar face teste de alta pressão.

**BIELAS DO MOTOR:** conferir ajustar caixa, retificar , rebaixamento , embuchar , mandrilar , buchas/al.

**DIVERSOS:** balancear, volante, embucha , mandrilar , retifica pontas, retificar cilindro de compressor, retificar biela de compressor.

**VALOR SERVIÇOS:** 8.050,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1.- A **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao bom e fiel cumprimento da prestação de serviços ajustada, fornecendo toda a documentação e informações necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1.- O prazo de vigência do contrato começa a prevalecer na data de sua assinatura, com vencimento de 90 dias após assinatura e podendo ser prorrogado, mediante a assinatura de Termo Aditivo, na forma da lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1.- A **CONTRATANTE** se compromete a remunerar à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

4.2.- Valor lote I de R\$ 9.500,00, lote II R\$ 18.415,28 a ser pago até o quinto dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços emitida pela Contratada e atestada a prestação dos serviços pelo Secretário de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços urbanos e Secretária Municipal de Educação do Município.

4.3 – O Contrato terá o valor total de R\$ 27.915,28.

4.4.- Os tributos incidentes sobre a prestação de serviços ora contratada serão descontadas na fonte e recolhidos na forma da legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA

5.1.- A **CONTRATANTE** poderá, unilateralmente, alterar as condições ajustadas e rescindir o presente contrato nos limites exigidos pelo interesse público, sem qualquer indenização, respeitadas as parcelas ajustadas e vencidas, nos termos deste contrato.

5.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa da Contratada com as seguintes sanções:

a – advertência;

b - multa de 5% (cinco) por cento sobre o valor do contrato;

c – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir ao município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base que foi feito dito anteriormente.

## CLÁUSULA SEXTA

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

*Ana*

*[Signature]*

*efcamara*





## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



6.1.- A **CONTRATANTE** poderá a qualquer momento fiscalizar a execução do ajustado e aplicar a **CONTRATADA** as penalidades previstas na Lei de Contratação Administrativa pela a inexecução total ou parcial do ajuste.

### CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O presente contrato não terá reajustado.

### CLÁUSULA OITAVA

#### 8.1.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato, a Prefeitura Municipal valer-se-á da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0003.2.032.3.3.90.39.00 - 73 e

06.01.26.782.0132.2.063.3.3.90.39.00-281.

### CLÁUSULA NONA

9.1 Fica vedada a subcontratação ou cessão total do presente, mesmo que mantido o profissional responsável técnico pelos serviços de consultoria administrativa contratados mencionados na proposta financeira do contratado, na forma do art. 72 da Lei Nacional nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **ESPECIALMENTE** ao convite nº02/17.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 os gestores do contrato serão a Secretário Municipal de Infraestrutura Meio ambiente e Serviços Urbanos, Antônio Ramon de Almeida, e o Fiscal Emerson Leite da Silva.

#### 11.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO.

11.2.1 Organizar o contrato, apostilas e os termos aditivos;

11.2.2 o prazo de vigência e execução;

11.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

11.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

11.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

11.2.6 Manter atualizado os valores dos serviços com aditivos e supressões.

#### 11.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA CONTRATANTE.

11.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



11.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.3.3 Propor e sanções cabíveis;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Este contrato só se tornará eficaz depois de publicado ou afixado na Prefeitura Municipal, cujo encargo é de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**.

E, por estarem assim justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir as questões advindas do presente.

Igaratinga, 11 de Julho de 2017.

  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JM Laboratório Diesel LTDA – ME

  
Clarice Aparecida Camargo

CONTRATADA


  
Adriana Rodrigues de Almeida  
Gestora do Contrato

  
Alexandre de Faria Silva  
Fiscal do Contrato

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador do Município

TESTEMUNHA:

1  \_\_\_\_\_ CPF 051.423.286.20

2  \_\_\_\_\_ CPF 117.028.766-24



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 16.318.832/0001-21



11.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou faltas observadas;

11.3.3 Propor e sancionar castigos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Este contrato só se tornará eficaz depois de publicado ou afixado na Prefeitura Municipal, cujo encargo é de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

E, por estarem assim justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias para os fins de direito, ficando a fora da Comarca de Pará de Minas para dirimir as questões advindas do presente.

Igaratinga, 11 de Julho de 2017.

Recebeu de Parte Contratada  
Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE

**EM BRANCO**

JM L

Cláudio Aparecido Campêgo

PREFEITURA DE  
CONTRATADA

Adriana F. dos Reis de Almeida  
Gestora do Contrato

Alexandre de F. da Silva  
Fiscal do Contrato

Willington Amarel Costa de Abreu  
Procurador do Município

TESTEMUNHA:

CPF 021.433.980-30

CPF 214.038.466-24